



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 145 / 2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leme, adote as providências necessárias para a aquisição de equipamentos de auxílio à locomoção, tais como muletas, cadeiras de rodas, cadeiras de banho e andadores, a fim de disponibilizá-los gratuitamente a pacientes do município que deles necessitem.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que muitos munícipes **não possuem condições financeiras para adquirir tais equipamentos**, o que acaba comprometendo o tratamento médico, a recuperação funcional, a autonomia e a dignidade do paciente, além de sobrecarregar familiares e cuidadores.

A disponibilização desses itens pela rede municipal de saúde contribuirá para:

- **A humanização do atendimento;**
- **A melhoria da qualidade de vida dos pacientes;**
- **A redução de riscos de quedas e complicações de saúde;**
- **O fortalecimento das ações de atenção básica, reabilitação e assistência social.**

Trata-se de uma medida de **baixo custo relativo**, com elevado impacto social, que reforça o compromisso do Município com a promoção da saúde, da inclusão e do cuidado integral à população.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. **Senhor Prefeito Municipal de Leme, adote as providências necessárias para a aquisição de equipamentos de auxílio à locomoção, tais como muletas, cadeiras de rodas, cadeiras de banho e andadores, a fim de disponibilizá-los gratuitamente a pacientes do município que deles necessitem.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 09 de fevereiro de 2026

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br